



CÂMARA MUNICIPAL DE ANORI
PODER LEGISLATIVO



PORTARIA Nº 104/2026 DE 05 DE JUNHO DE 2026

**CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR DESTE
PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Vereador **ELTON GONÇALVES LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Anori, Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o Vereador **DEUZIMAR FRANCO DE ARAÚJO**, inscrito no **CPF nº 635.764.362-15, matrícula 209-1**, a viajar à cidade de Manaus/AM, com previsão de início de viagem no dia 09/06/2026 e retorno no dia 12/06/2026, a serviço desta Casa Legislativa, na Capital do Estado.

- a) Para cumprir agenda institucional junto ao Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (CETAM), visando tratar de iniciativas voltadas à qualificação profissional e ao fortalecimento de oportunidades educacionais para a população de Anori

Art. 2º - Determinar a Secretaria Geral – Departamento de Administração e Finanças o pagamento de **03 (três)** diárias no valor unitário de **R\$ 1000,00 (mil reais)**, totalizando o valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, para custear as despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Anori.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Anori, Estado do Amazonas, aos 05 de junho de 2026


ELTON GONÇALVES LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Anori